



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 019/2023 - PPGEFB

RETIFICAÇÃO O EDITAL Nº 018/2023-PPGEFB, DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS À ALUNOS REGULARES/2024, PARA ENTREVISTAS.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, constituída pela Portaria Nº 035/2023-CCH, de 26 de junho de 2023, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando os Editais nº 012, nº 013, nº 014 e nº 015, nº 016, nº 017 e nº 018/2023-PPGEFB, relativo ao processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no Programa no ano de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A Retificação do Art. 8º, do Edital 018/2023-PPGEFB:

A) ONDE SE LÊ: Art. 8º - O Resultado do Processo de Seleção será publicado em Edital, até o final do dia **11 de dezembro de 2023**, no endereço: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgefb>

B) LEIA-SE: Art. 8º - O Resultado do Processo de Seleção será publicado em Edital, até o final do dia **06 de dezembro de 2023**, no endereço: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgefb>

Publique-se e cumpra-se.

Beltrão, 28 de novembro de 2023.

Janaina Damasco Umbelino - Coordenadora do PPGEFB
Portaria nº 0410/2023-GRE